



EDITAL Nº 240/2024-PROECE/UFMS

Resultado do Processo Seletivo para seleção de Bolsistas de Extensão vinculados a Ações de Extensão aprovadas na UFMS

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições das Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução nº 223-COEX/UFMS, de 26 de abril de 2023), Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023 e Resolução nº 467-CD/UFMS, de 20 de março de 2024), o Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010, a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, da Câmara de Educação Superior e demais legislações pertinentes, torna público o resultado do Processo Seletivo para seleção de Bolsistas de Extensão vinculados a Ações de Extensão aprovadas na UFMS - Edital de divulgação nº 39/2024-PROECE/UFMS.

1. DOS SELECIONADOS

Nome do aluno/RGA	Projeto vinculado/Coordenação	Início da bolsa	Encerramento da bolsa	Valor	Fonte pagadora
Peterson Manoel Rodrigues Gonçalves / 2022.3290.447-1	Programa de Valorização de Segurança e Saúde Laboral da Segurança Pública: melhoria da saúde física, mental e emocional dos servidores da Segurança Pública de Mato Grosso do Sul - Intervenção e Execução / Daniel Anijar de Matos / 4220712	junho/2024	janeiro/2025	R\$ 700,00	FAPEC
Michael Douglas Lizardo / 2019.0804.039-4	Ações interdisciplinares para promoção de saúde e prevenção de agravos no município de Coxim / Naiara Gajo Silva	julho/2024	novembro/2024	R\$ 700,00	UFMS (PIBEXT)
Maria Paula Duarte Antunes da Silva / 2022.0569.006-7	O circo vai a escola / Rogerio Zaim de Melo	julho/2024	novembro/2024	R\$ 700,00	UFMS (PIBEXT)
Vinícius Rotheman Felipe Ortega / 2023.3002.014-4	Programa de Popularização da Ciência Arqueológica através de base dados e ações de educação patrimonial junto ao Museu Histórico Nacional do Rio de Janeiro	julho/2024	novembro/2024	R\$ 700,00	UFMS (PIBEXT)

	/ Carlos Eduardo da Costa Campos				
Sophia Gregorio Barbosa de Campos / 2024.2001.016-4	Ciclo de Atividades - Palestras, Rodas de Conversas e Capacitação Discente Prof. Ryan Jay Ammermann da Universidade de Milwaukee/Wisconsin/EUA / Jose Paulo Gutierrez	junho/2024	junho/2024	R\$ 700,00	UFMS (PROFE)
Eloisa Chavier da Silva / 2023.0457.024-8	Brinquedoteca - CPAQ: brincando se aprende a ler e a escrever / Janaina Nogueira Maia Carvalho	julho/2024	novembro/2024	R\$ 700,00	UFMS (PIBEXT)
Laisa Adriana Silva Gomes / 2021.0457.028-7	As Poesias de Manoel de Barros e a UFMS: Possibilitando Caminhos entre a Criança e sua/s Infância/s / Janaina Nogueira Maia Carvalho	julho/2024	novembro/2024	R\$ 700,00	UFMS (PIBEXT)
Nicolas Urias Fernandes / 2024.0739.002-1	Universidade Aberta à Pessoa Idosa (UnAPI/UFMS) / Camila Guimaraes Polisel	junho/2024	julho/2024	R\$ 700,00	FAPEC
Maria Beatriz Angeli Galvani / 2022.3003.033-4	Programa Trânsito entre Educação e Cidadania - Uma Parceria Institucional Detran-UFMS para a Educação da Infância / Ordália Alves de Almeida / 4447194	junho/2024	abril/2025	R\$ 1.450,00	FAPEC
Julia Roberta Otero Belchior / 2022.3003.047-4	Programa Trânsito entre Educação e Cidadania - Uma Parceria Institucional Detran-UFMS para a Educação da Infância / Ordália Alves de Almeida / 4447194	junho/2024	abril/2025	R\$ 1.450,00	FAPEC
Jhonatan Gabriel Alves da Silva Santana / 2023.2912.054-8	Cursinho UFMS 2024 / Edivaldo Jose de Araujo Filho	junho/2024	novembro/2024	R\$ 700,00	UFMS (arrecadação própria)

2. DA LISTA DE ESPERA

Nome do aluno/RGA	Projeto vinculado / Coordenação	Classificação
Miguel Angelo Oliveira de Almeida / 2021.3002.012-4	Programa de Popularização da Ciência Arqueológica através de base dados e ações de educação patrimonial junto ao Museu Histórico Nacional do Rio de Janeiro / Carlos Eduardo da Costa Campos	1º

3. DAS PROVIDÊNCIAS PARA A CONCESSÃO DAS BOLSAS

- 3.1. As bolsas pagas pela FAPEC, o Coordenador deverá preencher o Termo no processo SEI vinculado ao Projeto.
- 3.2. As bolsas pagas diretamente pela UFMS, o aluno selecionado deverá preencher o respectivo Termo de Concessão de Bolsa de Extensão (anexo I), e enviá-lo junto com os documentos comprobatórios para sepex.proece@ufms.br, que fará a conferência e encaminhará ao setor responsável pela inserção do bolsista no sistema.
- 3.3. O aluno selecionado que desistir da Bolsa deverá formular por escrito o pedido de cancelamento da bolsa, enviar por e-mail para sepex.proece@ufms.br e ao Coordenador da Ação de Extensão, antes do dia 15 de cada mês.
- 3.4. Quando se tratar de projeto com previsão de arrecadação própria, o pagamento da bolsa estará condicionada à arrecadação da ação proposta.

Campo Grande, 20 de junho de 2024.

Marcelo Fernandes Pereira
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte

ANEXO I

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO

Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023 e Resolução nº 467-CD/UFMS, de 20 de março de 2024

1. FONTE PAGADORA

UFMS ()	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E CULTURA-
FAPEC ()	

2. DADOS DO BENEFICIÁRIO

NOME COMPLETO:		
CURSO DE GRADUAÇÃO/UNIDADE:		
RGA:	CPF:	TELEFONE:
E-MAIL:		

3. DADOS BANCÁRIOS (preencher somente se a fonte pagadora for a UFMS)

BANCO Nº:	NOME DO BANCO:
AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:

4. DADOS DO PROJETO

TÍTULO:	
COORDENADOR(A):	UNIDADE:
EDITAL:	PROTOCOLO:
INÍCIO DA EXECUÇÃO:	TÉRMINO DA EXECUÇÃO:

5. PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO

VALOR MENSAL:	Nº MESES:
MÊS/ANO DE INÍCIO:	MÊS/ANO DE TÉRMINO:

6. COMPROMISSOS:

Eu, discente de graduação acima qualificado, contemplado com Bolsa de Extensão conforme processo seletivo disciplinado pelo edital específico, por conhecer e estar de acordo com as regras e normas fixadas pelo Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023 e Resolução nº 467-CD/UFMS, de 20 de março de 2024) e pelo referido edital, comprometo-me a dedicar 20h semanais para cumprir com zelo as atividades a mim atribuídas como bolsista da Ação de Extensão em epígrafe, bem como apresentar relatório final de todas as atividades realizadas durante a vigência da Bolsa. DECLARO ainda, sob as penas da lei, que:

- a) Não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, da coordenação do projeto e/ou programa aprovado institucionalmente;
- b) Não sou beneficiário qualquer outra bolsa da UFMS ou de agências de fomento.
- c) Não estou em cumprimento de sanção disciplinar, no momento da solicitação.
- d) Não fui excluído anteriormente de alguma Bolsa de Extensão na UFMS por desempenho insatisfatório.

e) Aceito todas as condições da concessão e assumo o compromisso de cumprir o estabelecido na Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023 e Resolução nº 467-CD/UFMS, de 20 de março de 2024.

Local e data

Assinatura do(a) Bolsista

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 20/06/2024, às 09:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4909070** e o código CRC **7690EC2F**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002103/2024-27

SEI nº 4909070